

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São João Batista
Fundo Municipal de Assistência Social,
Fundo Municipal de Assistência Social

Registro de Preços Eletrônico nº 009/FMAS/2020

Às 08:30 do dia 15/12/2020, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSAS DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADAS AS FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E AO PROJETO GARI CIDADÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
2020/11/23 07:23	2020/11/23 08:15	2020/12/10 17:30	2020/12/15 08:15	2020/12/15 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	BOLSA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 02 KG DE TRIGO. 03KG DE AÇÚCAR. 03 KG DE ARROZ. 02 KG DE FEIJÃO PRETO. 01 KG DE FUBÁ. 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA. 01 KG DE CAFÉ MOÍDO. 01 KG DE MACARRÃO. 01 LATAS DE ÓLEO DE SOJA. 01 PACOTE DE BISCOITO 400GR. 04 LITROS DE LEITE (CAIXINHA). 01 DÚZIA DE OVOS VERMELHOS. 01 KG DE SAL. 01 UNIDADE DE MARGARINA 500GR. 02 UNIDADES DE SABONETES 90 GR. 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA 200GR. 01 UNIDADE DE TUBO DE CREME DENTAL 50GR. DEVIDAMENTE EMBALADA, PODENDO SER EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM VEDAÇÃO EM FITA ADESIVA TRANSPARENTE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE E DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.	117,97	1500	BSA	Aceito
002a	BOLSA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 02 KG DE TRIGO. 03KG DE AÇÚCAR. 03 KG DE ARROZ. 02 KG DE FEIJÃO PRETO. 01 KG DE FUBÁ. 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA. 01 KG DE CAFÉ MOÍDO. 01 KG DE MACARRÃO. 01 LATAS DE ÓLEO DE SOJA. 01 PACOTE DE BISCOITO 400GR. 04 LITROS DE LEITE (CAIXINHA). 01 DÚZIA DE OVOS VERMELHOS. 01 KG DE SAL. 01 UNIDADE DE MARGARINA 500GR. 02 UNIDADES DE SABONETES 90 GR. 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA 200GR. 01 UNIDADE DE TUBO DE CREME DENTAL 50GR. DEVIDAMENTE EMBALADA, PODENDO SER EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM VEDAÇÃO EM FITA ADESIVA TRANSPARENTE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE E DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.	117,97	500	BSA	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Código
20/11/2020	Edital.pdf
20/11/2020	Anexo X.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/12/2020 - 08:43	Negociação aberta para o processo 009/FMAS/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 009/FMAS/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/12/2020 - 08:43	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/12/2020 às 10:43.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	--------------	-------------

0001	BOLSA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 02 KG DE TRIGO. 03KG DE AÇÚCAR. 03 KG DE ARROZ. 02 KG DE FEIJÃO PRETO. 01 KG DE FUBÁ. 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA. 01 KG DE CAFÉ MOÍDO. 01 KG DE MACARRÃO. 01 LATAS DE ÓLEO DE SOJA. 01 PACOTE DE BISCOITO 400GR. 04 LITROS DE LEITE (CAIXINHA). 01 DÚZIA DE OVOS VERMELHOS. 01 KG DE SAL. 01 UNIDADE DE MARGARINA 500GR. 02 UNIDADES DE SABONETES 90 GR. 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA 200GR. 01 UNIDADE DE TUBO DE CREME DENTAL 50GR. DEVIDAMENTE EMBALADA, PODENDO SER EM FARDOS TRANSPARENTES RESISTENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM VEDAÇÃO EM FITA ADESIVA TRANSPARENTE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE E DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.	SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CESTA BASICA	MOTTER	97,00	145.500,00
002a	BOLSA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 02 KG DE TRIGO. 03KG DE AÇÚCAR. 03 KG DE ARROZ. 02 KG DE FEIJÃO PRETO. 01 KG DE FUBÁ. 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA. 01 KG DE CAFÉ MOÍDO. 01 KG DE MACARRÃO. 01 LATAS DE ÓLEO DE SOJA. 01 PACOTE DE BISCOITO 400GR. 04 LITROS DE LEITE (CAIXINHA). 01 DÚZIA DE OVOS VERMELHOS. 01 KG DE SAL. 01 UNIDADE DE MARGARINA 500GR. 02 UNIDADES DE SABONETES 90 GR. 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA 200GR. 01 UNIDADE DE TUBO DE CREME DENTAL 50GR. DEVIDAMENTE EMBALADA, PODENDO SER EM FARDOS TRANSPARENTES RESISTENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM VEDAÇÃO EM FITA ADESIVA TRANSPARENTE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE E DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.	SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CESTA BASICA	MOTTER	97,00	48.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BOLSA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE
ITENS: 02 KG DE TRIGO. 03KG DE AÇÚCAR. 03 KG DE ARROZ. 02 KG DE FEIJÃO PRETO. 01 KG
DE FUBÁ. 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA. 01 KG DE CAFÉ MOÍDO. 01 KG DE MACARRÃO. 01
LATAS DE ÓLEO DE SOJA. 01 PACOTE DE BISCOITO 400GR. 04 LITROS DE LEITE (CAIXINHA). 01
DÚZIA DE OVOS VERMELHOS. 01 KG DE SAL. 01 UNIDADE DE MARGARINA 500GR. 02
UNIDADES DE SABONETES 90 GR. 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA 200GR. 01 UNIDADE DE
TUBO DE CREME DENTAL 50GR. DEVIDAMENTE EMBALADA, PODENDO SER EM FARDO
TRANSPARENTE RESISTENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM VEDAÇÃO EM FITA
ADESIVA TRANSPARENTE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE E DEVERÃO
TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Comercial Storinny Ltda Me	73.977.480/0001-19	11/12/2020 - 15:07:20	CONF. PROPOSTA	CONF. PROPOSTA	117,97	176.955,00	Sim
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12.970.750/0001-75	14/12/2020 - 17:21:30	CESTA BASICA	MOTTER	117,97	176.955,00	Sim
A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	16.858.182/0001-76	14/12/2020 - 17:57:57	abaixo descrição	ABAIXO NA DESCRICAO	117,97	176.955,00	Sim

0002a - BOLSA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE
ITENS: 02 KG DE TRIGO. 03KG DE AÇÚCAR. 03 KG DE ARROZ. 02 KG DE FEIJÃO PRETO. 01 KG DE FUBÁ. 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA. 01
KG DE CAFÉ MOÍDO. 01 KG DE MACARRÃO. 01 LATAS DE ÓLEO DE SOJA. 01 PACOTE DE BISCOITO 400GR. 04 LITROS
DE LEITE (CAIXINHA). 01 DÚZIA DE OVOS VERMELHOS. 01 KG DE SAL. 01 UNIDADE DE MARGARINA 500GR. 02
UNIDADES DE SABONETES 90 GR. 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA 200GR. 01 UNIDADE DE TUBO DE CREME DENTAL
50GR. DEVIDAMENTE EMBALADA, PODENDO SER EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE OU CAIXA DE PAPELÃO
RESISTENTE COM VEDAÇÃO EM FITA ADESIVA TRANSPARENTE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE E
DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Comercial Storinny Ltda Me	73.977.480/0001-19	11/12/2020 - 15:08:01	CONF. PROPOSTA	CONF. PROPOSTA	117,97	58.985,00	Sim
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12.970.750/0001-75	14/12/2020 - 17:21:50	CESTA BASICA	MOTTER	117,97	58.985,00	Sim
A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	16.858.182/0001-76	14/12/2020 - 17:58:42	NA DESCRICAO ABAIXO	NA DESCRICAO ABAIXO	117,97	58.985,00	Sim

Lances Enviados

0001 - BOLSA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE
ITENS: 02 KG DE TRIGO. 03KG DE AÇÚCAR. 03 KG DE ARROZ. 02 KG DE FEIJÃO PRETO. 01 KG
DE FUBÁ. 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA. 01 KG DE CAFÉ MOÍDO. 01 KG DE MACARRÃO. 01
LATAS DE ÓLEO DE SOJA. 01 PACOTE DE BISCOITO 400GR. 04 LITROS DE LEITE (CAIXINHA). 01
DÚZIA DE OVOS VERMELHOS. 01 KG DE SAL. 01 UNIDADE DE MARGARINA 500GR. 02
UNIDADES DE SABONETES 90 GR. 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA 200GR. 01 UNIDADE DE
TUBO DE CREME DENTAL 50GR. DEVIDAMENTE EMBALADA, PODENDO SER EM FARDO
TRANSPARENTE RESISTENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM VEDAÇÃO EM FITA
ADESIVA TRANSPARENTE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE E DEVERÃO
TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/12/2020 - 15:07:20	117,97 (proposta)	73.977.480/0001-19	Válido
14/12/2020 - 17:21:30	117,97 (proposta)	12.970.750/0001-75	Válido
14/12/2020 - 17:57:57	117,97 (proposta)	16.858.182/0001-76	Válido
15/12/2020 - 08:33:50	116,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:34:44	115,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:35:03	114,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:35:18	113,00	12.970.750/0001-75	Válido

15/12/2020 - 08:35:34	112,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:35:53	111,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:36:05	110,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:36:21	109,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:36:31	108,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:36:50	107,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:36:54	108,45	16.858.182/0001-76	Válido
15/12/2020 - 08:36:56	105,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:37:08	104,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:37:19	100,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:37:48	99,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:38:46	98,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:41:20	97,00	12.970.750/0001-75	Válido

0002 - BOLSA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 02 KG DE TRIGO. 03KG DE AÇÚCAR. 03 KG DE ARROZ. 02 KG DE FEIJÃO PRETO. 01 KG DE FUBÁ. 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA. 01 KG DE CAFÉ MOÍDO. 01 KG DE MACARRÃO. 01 LATAS DE ÓLEO DE SOJA. 01 PACOTE DE BISCOITO 400GR. 04 LITROS DE LEITE (CAIXINHA). 01 DÚZIA DE OVOS VERMELHOS. 01 KG DE SAL. 01 UNIDADE DE MARGARINA 500GR. 02 UNIDADES DE SABONETES 90 GR. 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA 200GR. 01 UNIDADE DE TUBO DE CREME DENTAL 50GR. DEVIDAMENTE EMBALADA, PODENDO SER EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM VEDAÇÃO EM FITA ADESIVA TRANSPARENTE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE E DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/12/2020 - 15:08:01	117,97 (proposta)	73.977.480/0001-19	Válido
14/12/2020 - 17:21:50	117,97 (proposta)	12.970.750/0001-75	Válido
14/12/2020 - 17:58:42	117,97 (proposta)	16.858.182/0001-76	Válido
15/12/2020 - 08:33:56	116,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:34:53	115,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:35:11	114,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:35:25	113,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:35:39	112,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:36:00	111,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:36:11	110,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:36:28	109,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:36:38	108,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:36:48	108,45	16.858.182/0001-76	Válido
15/12/2020 - 08:36:58	107,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:37:03	105,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:37:15	104,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:37:24	100,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:37:55	99,00	12.970.750/0001-75	Válido
15/12/2020 - 08:38:51	98,00	73.977.480/0001-19	Válido
15/12/2020 - 08:41:27	97,00	12.970.750/0001-75	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	15/12/2020 - 09:47:41	12.970.750/0001-75	
002a	15/12/2020 - 09:48:03	12.970.750/0001-75	

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
15/12/2020 - 11:44	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------

15/12/2020 - 08:31:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/12/2020 - 08:31:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/12/2020 - 08:31:42	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
15/12/2020 - 08:31:42	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/12/2020 - 08:31:42	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
15/12/2020 - 08:31:42	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/12/2020 - 08:31:49	Pregoeiro	Bom dia, vamos dar inicio a fase de lances.
15/12/2020 - 08:31:54	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/12/2020 - 08:31:54	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/12/2020 - 08:31:55	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/12/2020 - 08:43:22	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/12/2020 - 08:43:28	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/12/2020 - 08:43:37	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com valor unitário de R\$ 97,00 e marca CESTA BASICA.
15/12/2020 - 08:43:37	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com valor unitário de R\$ 97,00 e marca CESTA BASICA.
15/12/2020 - 08:43:37	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
15/12/2020 - 08:43:59	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/12/2020 às 10:43.
15/12/2020 - 08:44:55	Pregoeiro	Sr.(a) representante (s) da (s) empresa (s), vencedora (s), ficamos no aguardo do envio da (s) proposta (s) readequada (s) no prazo estabelecido de 2 (duas) horas. A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/12/2020 às 10:43. Mesmo que o preço da proposta mantenha-se o mesmo, o (s) licitante (s) deverá (ão) enviar a (s) proposta (s) readequada (s), via sistema. O não envio da (s) proposta (s) implicará na desclassificação do (s) licitante (s), conforme o item 8.1.3 do edital.
15/12/2020 - 09:47:41	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
15/12/2020 - 09:48:03	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
15/12/2020 - 11:14	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
15/12/2020 - 11:14	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
15/12/2020 - 11:14:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 15/12/2020 às 11:44.
15/12/2020 - 13:27:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de interposição de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Augusto Correia Junior
Pregoeiro(a)

Rosane Sartori Rosa
Autoridade Competente

Janaina Pera
Apoio

Gustavo Bonifácio Nascimento

Apoio

Aluisio Venâncio da Silva

Apoio